



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 32 /2025

04 de fevereiro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Excelentíssimo Sr. Prefeito, Valmir dos Santos Costa, indico a Vossa Excelência que seja criado o Calendário Municipal de Festas e Eventos Culturais, com o objetivo de promover e valorizar a cultura local, com a participação ativa de músicos, bandas e artistas do município, além de integrar a comunidade em eventos culturais diversos.

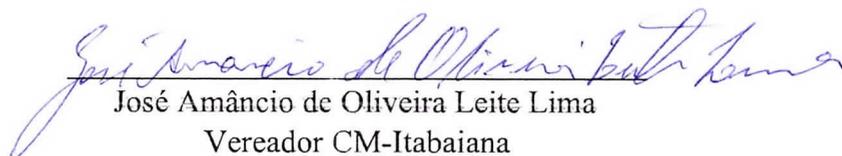
JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa criar um Calendário Municipal de Festas e Eventos Culturais com o intuito de fomentar a cultura local e promover a valorização dos músicos e artistas que são patrimônio da nossa cidade. Por meio dessa iniciativa, busca-se ampliar as oportunidades para que os artistas locais se apresentem em eventos públicos, incentivando a geração de renda e a promoção da diversidade cultural de nossa comunidade.

O fortalecimento da cultura local é essencial para a construção de um município mais integrado e consciente de suas tradições. Além disso, a inclusão de músicos locais nos eventos culturais municipais representa uma forma concreta de incentivo à arte e à cultura, contribuindo para a economia criativa e para o engajamento da população com as manifestações culturais de nossa região.

Esta proposta, portanto, visa não apenas organizar e divulgar os eventos culturais do município, mas também valorizar os músicos locais, permitindo-lhes mais oportunidades de visibilidade e inserção no mercado cultural. Tais medidas são essenciais para o crescimento cultural e para o desenvolvimento econômico de nossa cidade.

Itabaiana (SE), 04 de fevereiro de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana

PP